

MATRÍCULA Nº

13.840

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - BZ
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - BZ

Visualização de Matrícula

FICHA 40

DATA 13 julho 1984

IMÓVEL: uma área de terreno com quatrocentos metros quadrados (400,00 m²), medindo quatorze metros (14,00m) de frente e de fundos, vinte e sete metros e vinte centímetros (27,20m) do lado esquerdo e trinta metros (30,00m) do lado direito, situada em uma rua projetada, no bairro Amarelo, nesta cidade, confrontando pela frente com uma rua projetada, lado direito com José Armando Batistim, lado esquerdo com o proprietário e fundos com a Viação Itapemirim S/A. PROPRIETÁRIO: Wilson Lopes de Resende, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, CIC 014 837 227-91. REGISTRO ANTERIOR: 32.172 Lº 3-AL, fls.170 (Compra e Venda de 25 de agosto de 1969, pelo valor infimo). Cachoeiro de Itapemirim, 13 (treze) de julho de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).
Oficial Substituto:

Chamberley Buteri

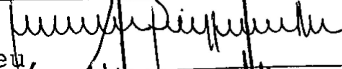
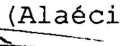
R.1- 13.840. Protocolo 26.271. Data: 13 de julho de 1984
Transmitentes: Wilson Lopes de Resende e sua mulher Zaira Viana de Resende, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, C I C 014 837 227-91. Adquirente: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A, estabelecida nesta cidade, CGC 27 175 975/0001-07. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 30 de maio de 1984, lavrada no livro nº 37, 3a. série, fls.61, pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Notas desta cidade. Valor: CR\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros). O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 627.708, extraído pela escritania desta cidade, em 30 de maio de 1984. Cachoeiro de Itapemirim, 13 (treze) de julho de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).
Oficial Substituto:

Chamberley Buteri

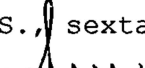
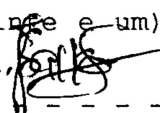
AV.2- 13.840. Protocolo: 43.122. Data: 15 de janeiro de 1990.
Por instrumento particular de alteração de estatuto social, em virtude da CISÃO PARCIAL, realizada através da Assembléia Geral Extraordinária datada de 05 de dezembro de 1988, e conforme certidão expedida pela Junta Comercial desta cidade, em 24 de fevereiro de 1989, que ficam arquivados neste Cartório, o imóvel constante desta matrícula foi transferido para a empresa IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA., com sede no Parque Rodoviário Itapemirim, no bairro Amarelo, nesta cidade, CGC 31 814 965/0001-41, pelo valor de NCZ\$ 203,19 (duzentos e três cruzados novos e dezenove centavos). Cachoeiro de Itapemirim, 15 (quinze) de janeiro de 1990 (mil novecentos e noventa).-///
O Escrevente Autorizado:

Bel Chamberley Buteri

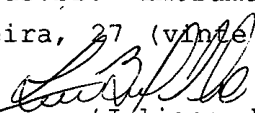
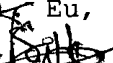
AV.3- **13.840** Protocolo: 117.360. Data: 25 de setembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE. - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 201809.1815.00605775-IA-010, datado de 18 de setembro de 2018, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial - Processo nº 0060326-87.2018.8.26.0100, tendo como Requerente(s): **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - 31.814.965/0001-41**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588 URX1802-04014. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Julia Trevisol Piazzarollo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.4- **13.840** Protocolo: 123.772. Data: 25 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2216.01875548-IA-470, datado de 22 de outubro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 3ª Vara Cível de Cascavel- PR, extraído dos autos do Processo nº 00274071420118160021, tendo como Exequente: **VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA** e como Executada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.00894. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.5- **13.840**. Protocolo: 124.225. Data: 16 de dezembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202112.1418.01949411-IA-780, datado de 14 de dezembro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000275-89.2016.5.02.0712, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KUS2104.00379. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 27 (vinte e sete) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

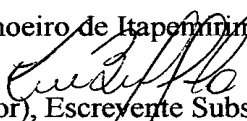
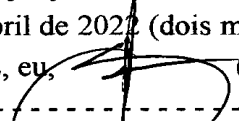
AV.6- **13.840**. Protocolo: 124.944. Data: 06 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade

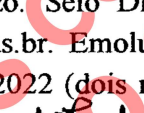

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

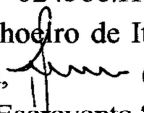
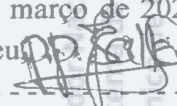
ONR

202204.0113.02082710-IA-180, datado de 01 de abril de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 33ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000495-48.2020.5.02.0033, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JIU2105.01063. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

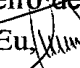
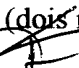
AV.7- 13.840. Protocolo: 126.361. Data: 23 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202209.2216.02366442-IA-940, datado de 22 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo nº 10007024020215020315, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.00297. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 30 (trinta) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.8- 13.840. Protocolo: 127.766. Data: 27 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202303.2318.02621358-IA-780, datado de 23 de março de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo nº 10008102120225020061, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01447. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 28 (vinte e oito) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.9- 13.840. Protocolo: 128.779. Data: 20 de julho de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202307.1911.02818369-PA-210, datado de 19 de julho de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, extraídos dos autos do Processo nº 1000275-89.2016.5.02.0712; a indisponibilidade averbada na **AV.5-13.840**, foi **CANCELADA** por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ATG2302.01001. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----